MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS/PR
Rua Sete de Setembro, 332 – Centro – CEP: 85.155-000
Telefone: (42) 3667-8000 - (42) 3667-8011 / licitacoes@inaciomartins.pr.gov.br

Publicado
Hoje Quadro Geral
Em 08 / 07 / 2020
Nº 1231 pág 03

Decreto nº. 148/2020

"Suspende o direito da empresa CONSTRUÇÕES LUZ E LUZ LTDA. de participar de licitações e contratar com a Administração Pública. "

O PREFEITO MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso "IX" do art. 54 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO QUE:
A empresa CONSTRUÇÕES LUZ E LUZ LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 11.194.281/0001-87, foi considerada inadimplente com o Contrato nº 47/2019, originado da Tomada de Preços nº 006/2019, do Processo Administrativos nº 069/2019, e por esta razão foi penalizada na suspensão do direito de participar de licitações junto a Administração Pública.

DECRETA:

Art. 1 Fica suspenso o direito da empresa CONSTRUÇÕES LUZ E LUZ LTDA de participar de Licitações e contratar com a Administração pelo prazo de 02 (dois) anos, bem como multa no valor de R$ 15.642,03 (quinze mil seiscentos e quarenta e dois reais e três centavos), em decorrência de descumprimento contratual.

Art. 2 Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 139/2020.

Inácio Martins, 06 de julho de 2020.

Edemetrio Benato Junior
Prefeito Municipal